



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 323/2024

DATA: 07/08/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

Felipe José Dellê

Rosiane Ida da Silva da Luz

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Profissional, Semi- Profissional e Administrativo:

Reges Monteiro dos Santos

Salles Henrique da Silva

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Operacional:

Neudair José Nesi

Patricia Levinski

Art. 2.º. Fica nomeado para a Comissão ora designada, o **chefe imediato do servidor**, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 295/2023, de 05/09/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal